



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1266 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 973 DE 29 DE JULHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E GERADORES DE ENERGIA PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

REVOGADA

- REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-23PE-PMG

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-23PP-PMG

OUTROS AVISOS

- COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 002-23DP-FMS CONTRATO Nº 002-23DP-FMS - MAISA CRISTINA ROSADA CANESIN
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 003-23DP-FMS CONTRATO Nº 003-23DP-FMS - UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1266 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 27/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ADÃO GOMES PEREIRA**, matrícula nº 110500, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1450 de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	87.000,00	87.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00	87.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.33.00 / 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

Total Geral:	122.000,00	122.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 973 DE 29 DE JULHO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 29/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **JESUR DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 110036, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 005/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis automotivos derivados de petróleo e agente redutor líquido automotivo ARLA 32 para abastecimento dos veículos e geradores de energia pertencentes ao Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **16/03/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 02 de Março de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258-22-PMG**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, ESPECIFICADAS E QUANTIFICADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DESTINADAS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTO DE TERRA, PAVIMENTAÇÕES, ESCAVAÇÕES, CORTES, ATERROS, LIMPEZAS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL E DIVERSOS SERVIÇOS DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que confere o controle da Administração Pública sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, que o art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 dispõe acerca da possibilidade de revogação do processo licitatório **por razões de interesse público**, que foram constatados a *posteriori*, não sendo possível a correção e o saneamento no processo em questão;

CONSIDERANDO, que a administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá-los (art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993) por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

CONSIDERANDO, que os fundamentos apresentados no parecer da assessoria jurídica e na decisão anteriormente proferida, convenço-me de que assiste razão a Pregoeira na sua decisão, devendo está ser mantida em obediência aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público.

CONSIDERANDO, que no presente caso não há que se falar em contraditório e ampla defesa, haja vista que não houve contratação do objeto deste certame.

O Prefeito de Guanambi-BA resolve, movido pelo interesse público, em especial da probidade administrativa, revogar o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 003-23PE-PMG**.

Por fim, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, decido pela instauração de processo administrativo para aplicação das medidas cabíveis.

É a decisão.

Guanambi - Bahia, em 02 de março de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-23PP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-23SRP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1200, de 08 de dezembro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lanches em geral, polpa de frutas, chás e refrigerantes, destinados aos cursos, eventos, palestras e seminários relacionados as secretarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.**

Compareceu à sessão pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 a seguinte licitante:

LICITANTE	CNPJ
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA-ME	05.511.337/ 0001-87

Após a análise do credenciamento, abertura do envelope relativo à proposta de preços e fase de lances verbais, a Pregoeira realizou a abertura do envelope de habilitação, o qual produziu o seguinte resultado:

1) ISABEL CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº **05.511.337/ 0001-87**, referente ao LOTE abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolo confeitado para eventos com recheios diversos a escolher.	KG	566	R\$ 48,20	R\$ 27.281,20
2	Kit lanches contendo: unidades de massa tamanho aproximado de 130gr como 01 bolo ou 01 salgado com 01 fruta, acompanhado de 01 liquido como: um copo de 200ml de suco ou refrigerante de boa qualidade.	KIT	13.450	R\$ 6,30	R\$ 84.735,00
3	Lanches: pão de hambúrguer, hambúrguer, presunto e queijo de boa qualidade.	UND	9.000	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
4	Salgados diversos para eventos como pastel assado/frito, rissoles, coxinhas, empadas, canudinhos, tortas de frango ou carne, de boa qualidade.	CENTO	4.570	R\$ 95,00	R\$ 434.150,00
5	Bolo tamanho 45x35x5 cm diversos sabores.	UND	951	R\$ 49,87	R\$ 47.426,37
6	Refrigerante 2 litros – sabores diversos, de boa qualidade (servido em jarra).	UND	2.440	R\$ 9,12	R\$ 22.252,80
7	Chá de diversos sabores: hortelã com abacaxi, maracujá com hortelã e ervas diversas. (Servido em garrafa térmica)	LITRO	435	R\$ 3,96	R\$ 1.722,60
8	Café servido em garrafa térmica.	LITRO	510	R\$ 5,10	R\$ 2.601,00
9	Suco de frutas sabores diversos como maracujá amarelo, manga, laranja, maracujá verde, abacaxi, limão, goiaba e ou outras frutas de época (servido em jarra)	LITRO	2.330	R\$ 8,95	R\$ 20.853,50
10	Salada de frutas com 5 variedades diversas como: banana, mamão, laranja, goiaba, manga, abacaxi, morango, abacate (poderá ser substituída por frutas de época)	UND	8.500	R\$ 3,88	R\$ 32.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

11	Pão delícia recheado com patê de frango ou queijo - aproximadamente 20g	UND	9.300	R\$ 1,15	R\$ 10.695,00
12	Pão de queijo – aproximadamente 25g	UND	9.250	R\$ 0,89	R\$ 8.232,50
R\$ 728.029,97 (setecentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos)					

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com as normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, os princípios norteadores da licitação esculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, segue para autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim o entender.

Guanambi - Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

LARA SOARES TEIXEIRA

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1200, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: 3452 4300

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI CNPJ 13.982.640/0001-96**, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90, nesta cidade, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto de n. 1184 de 29 de novembro de 2022, em atendimento ao Chamamento Público de nº. 003-22CP-PMG, para inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade, marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, objetivando a contratação de “Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA”, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, comunica que:

Por motivo de força maior, fica substituído o representante da sociedade civil para a Subcomissão Técnica de avaliação, o **Sr. Thiago Neris Porto**, pelo **Sr. Mauro Lúcio Pereira Silva**.

Desse modo, a Subcomissão Técnica de que trata o processo em epígrafe e em atendimento ao art. 10, §1º ao §10º da Lei 12.232/2010, será formada da seguinte forma:

TITULARES		
01	Dayana Rubem Tenório Ribeiro	VINCULADA
02	José Bonifácio da Silva	VINCULADO
03	Mauro Lúcio Pereira Silva	NÃO VINCULADO

Comissão Permanente de Licitação – Guanambi, 02 de março de 2023,

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Carmem Badaró Pimentel
Membro

Lara Soares Teixeira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 002-23DP-FMS
CONTRATO Nº 002-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de notícia de fato do poder judiciário.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – fundo municipal de saúde Guanambi Secretaria: 7 – secretaria municipal de saúde Unidade: 43 – fundo municipal de saúde - FMS Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 – gestão das ações do fundo municipal de saúde Projeto/atividade: 10.303.005.2.044 – gestão das ações da assistência farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – material de consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	02 de março de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	MAISA CRISTINA ROSADA CANESIN - CNPJ nº : 01.393.901/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-23DP-FMS

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de notícia de fato do poder judiciário”**, perante a empresa **MAISA CRISTINA ROSADA CANESIN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **01.393.901/0001-53**, situada à Rua Góes Calmon, 289ª, Centro, Vitória da Conquista-BA, totalizando o valor de **R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais)**.

Guanambi-Bahia, 02 de março de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 003-23DP-FMS
CONTRATO Nº 003-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Classificação Econômica: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 44.430,24 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais.
DATA DO CONTRATO	02 de março de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário de Saúde do Município de Guanambi
ASSINA PELA CONTRATADA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 35.253.360/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452 4500



AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-23DP-FMS

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do município, devido ao recebimento de ação civil do poder judiciário”**, perante as empresas **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **35.253.360/0001-80**, situada à Rua Engenheiro Franklin Pereira da Silva, nº 116, Parque Esperança – Cabedelo-PB – CEP: 58.108-578, totalizando o valor de **R\$ 44.430,24 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**.

Guanambi-Bahia, 02 de março de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário de Saúde do Município de Guanambi